



**QUITERIA
NÓPOLIS**
PREFEITURA

Avançando
juntos,
cuidando
de todos.



AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 08/2025-EPQ

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO: Nº 08/2025-EPQ

OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E EXECUÇÃO DE PASSEIOS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, PT 1098644-86

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 08/2025-EPQ. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, torna público que no período do dia 04/08/2025 ao dia 19/08/2025 às 08h, realizará o recebimento dos documentos do processo de Pré-Qualificação. **OBJETO:** Pré-qualificação para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e execução de passeios no Município de Quiterianópolis - CE, PT 1098644-86. O edital de pré-qualificação pode ser obtido dos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 1º de agosto de 2025. José Ítalo Alves Costa - Agente de Contratação.

Quiterianópolis - CE, 1º de agosto de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PROCESSO Nº P/00000/2025 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25/0125 – SWS (LICITANTE Nº 009/2025) – Central de Licitações, **INÍCIO DA DISPUTA:** 15/06/2025, às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://portal.licitacoes.com.br/origem>. **OBJETO:** O Objeto do Presente Edital é a aquisição de materiais odontológicos (dentinários das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, conforme anexo das quantidades e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos, **VALOR DO EDITAL:** R\$ 250.471,35 (duzentos e cinquenta mil e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), a ser entregue em Sobral, Ceará, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de assinatura.

Jeanny Costa, síndica



**Já caíram
escoras,
tábuas de
maneiras e
danificaram
a rede de
proteção
do nosso
condomínio, é
inadmissível”**

Jeanny Costa, síndica

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1409 /2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palhano, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR REGRA DE TRANSIÇÃO – SISTEMA DE PEDÁGIO (PROFESSORA)**, à servidora:

NOME COMPLETO: MARIA DE FATIMA LIMA BESERRA OLIVEIRA

CARGO: PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA I, A5
MATRÍCULA: 901610

RG: 1685784-88 **CPF:** 358.147.053-53

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MODALIDADE: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS POR REGRA DE TRANSIÇÃO – SISTEMA DE PEDÁGIO PROFESSORA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Emenda Constitucional nº 103/2019 em seu art. 20º, e § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988; e Lei Municipal nº 220/2006 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palhano, e Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar nº 001/1992.

CÁLCULO DOS PROVENTOS

A remuneração de contribuição da servidora, na ativa, referente ao mês de fevereiro de 2025, corresponde ao valor dos seus proventos integrais na data do requerimento, em 17/03/2025.

Vencimento/vantagem	Percentual	Valor R\$
Vencimento	100%	R\$ 2.447,26
Total da Remuneração		R\$ 2.447,26

Será considerada como data inicial para concessão do benefício, a data da publicação do ato de aposentadoria conforme Art. 57, da Lei nº 220/2006.

Na forma de cálculo, utilizou-se como base a última remuneração do cargo efetivo, ademais, a forma de reajuste dar-se-á pela paridade.

Por não ser superior a dois salários mínimos, sobre os proventos não serão realizados desconto da contribuição extraordinária, no valor e forma previstos no art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 683/2021.

As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrarem vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2025.

JOSE LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA

Coordenadora Geral do FMPS

Portaria Nº 2025.01.03-002

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:DD80562C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO**
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUTENTÁVEL
TORNA PÚBLICO

Torna público que **André Frutuoso da Silva**, sob o CPF: **016.703.293-30** requereu a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio

Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEAMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para Ovinocaprinocultura, localizado no município de Potengi – CE, no Sítio Torrões, nº 02, Zona Rural.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEAMA.

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar

Código Identificador:F31F5989

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 08/2025-EPQ

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 08/2025-EPQ. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, torna público que no período do dia 04/08/2025 ao dia 19/08/2025 às 08h, realizará o recebimento dos documentos do processo de Pré-Qualificação. **OBJETO:** Pré-qualificação para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e execução de passeios no Município de Quiterianópolis - CE, PT 1098644-86. O edital de pré-qualificação pode ser obtido dos sites <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e <https://quiterianopolis.ce.gov.br/>. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 1º de agosto de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -

Agente de Contratação.

Publicado por:

José Ítalo Alves Costa

Código Identificador:0FCB914A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 08.07.001/2025

PORTARIA Nº 08.07.001/2025

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição em atividade do(a) servidor(a) **ANTONIO ERIVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, sob matrícula nº 00563277, referente ao período de 08/02/1988 A 18/11/1988, na empresa **WHEATON DO BRASIL INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA**, e referente ao período de 23/02/1989 A 22/03/1994, na empresa **CENTROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTD**, e referente ao período de 07/11/1994 a 03/02/1995 na empresa **EMBRAS EMBALAGENS BRASILEIRAS INDUSTRIA E COMARCIO LTDA**, e referente ao período de 01/08/1995 a 25/01/1996, na empresa **TRANSPORTE TRANSLEY LTDA**, e referente ao período de 01/02/1996 a 28/10/1999, na empresa **TRANSCORDEIRO LIMITADA**, e referente ao período de 04/04/2000 a 23/01/2002, na empresa **AUTO POSTO MUER LTDA**, e referente ao período 09/07/2004 a 31/01/2005, na empresa **SAREINE MARIA ROQUE CARNEIRO**, perfazendo um total de 4.634 dias, perfazendo 12 (doze) anos, 08(oito) mês(es) e 14 (quatorze) dias, tempo oriundo do Regime Geral de Previdência Social – INSS, adicionado ao tempo de contribuição junto à Prefeitura Municipal de Quixadá.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 08/2025-EPQ

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de publicação no **Jornal de Grande Circulação - O Povo**, **Diário Oficial dos Municípios do Ceará - APRECE**, **Site Oficial da Prefeitura de Quiterianópolis: www.quiterianopolis.ce.gov.br** e **Quadro de Aviso e Publicações da Prefeitura de Quiterianópolis - CE**, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Extrato referente ao **AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**, cuja abertura está prevista para o dia 19/08/2025 às 08h, para o Objeto: **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA REFORMAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL E ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE**.

Quiterianópolis - CE, 04 de agosto de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO